

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 497 de 28/06/1985 — D.O.U 01/07/1985 Regionalizada pelas Portarias Ministeriais nº 1626 de 10/11/1993 — D.O.U 11/11/1993 e nº 818 de 27/05/1994 — D.O.U 30/05/1994

Telefones: (55) 3332-0200 Ramal 3510 - Endereço eletrônico: http://www.unijui.edu.br/ppgd Correio eletrônico: ppgd@unijui.edu.br

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITOS HUMANOS

### EDITAL PPGD N° 27/2025 RETIFICADO

DISPÕE PRORROGAÇÃO **SOBRE** A INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE MESTRADO EM DIREITOS HUMANOS POR MEIO **PROGRAMA** DE COOPERAÇÃO INSTITUIÇÕES (PCI) A SER OFERTADO NA **FACULDADE** DE **BALSAS/MA** (UNIBALSAS) **TURMA DE 2026.** 

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito e do Curso de Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas, do **dia 08 de setembro de 2025 a 28 de janeiro de 2026,** as inscrições para o preenchimento de vagas no Mestrado por meio do Programa de Cooperação entre Instituições (PCI), a ser ofertada no Centro Universitário de Balsas/MA (UNIBALSAS), para a primeira Turma de 2026.

### 1. NATUREZA DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direitos Humanos da UNIJUÍ possui Curso de Ofício Mestrado (Recomendado pela CAPES 248-18/2011/CTC/CAAII/CGAA/DAV/CAPES, de 20 de dezembro de 2011, renovado por meio da Portaria do MEC nº 609 de 14/03/2019, Publicado no D.O.U. em 18/03/2019) e Doutorado (Reconhecido pela Portaria do MEC nº 479 de 13/05/2020, Publicado no D.O.U. em 15/05/2020). O Mestrado por meio do Programa de Cooperação entre Instituições (PCI) objeto deste Edital é fruto de convênio firmado pela UNIJUÍ com a Faculdade de Balsas – UNIBALSAS, de Balsas, constituindo-se como continuidade do esforço em prol da qualidade e excelência de ensino que marcam a trajetória de ambas as instituições, e que visa a oferecer à população regional o pleno desenvolvimento profissional e acadêmico, criando oportunidades para melhorar ou suprir áreas de qualificação carentes na região Norte do país. Considerando a importância dos programas de Pós-Graduação consolidados em desenvolver ações de solidariedade e nucleação, que viabilizem a formação de mestres e/ou doutores em lugares que não possuam programas similares de formação, este PCI deverá contribuir para qualificação de recursos humanos, de modo a fortalecer o desenvolvimento regional pela produção de conhecimento qualificado.

O Programa de Cooperação entre Instituições UNIJUÍ/Faculdade de Balsas/UNIBALSAS foi homologado pela Diretoria de Avaliação da Capes, 30/08/2024, por meio da solicitação número 132/2024, formulada pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direitos Humanos (PPGDH) junto à Capes, com início das aulas previsto para março/2026, junto à UNIBALSAS em Balsas-MA.





Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 497 de 28/06/1985 — D.O.U 01/07/1985 Regionalizada pelas Portarias Ministeriais nº 1626 de 10/11/1993 — D.O.U 11/11/1993 e nº 818 de 27/05/1994 — D.O.U 30/05/1994

# 2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

A Área de Concentração do Curso é em Direitos Humanos.

O Curso possui as seguintes linhas de pesquisa:

## 2.1. Fundamentos e Concretização dos Direitos Humanos

**Ementa:** O problema da fundamentação dos direitos humanos. Historicidade e universalidade dos direitos humanos. Estado, cidadania e direitos fundamentais. Estado, políticas públicas e inclusão social no Brasil. Diversidade cultural, minorias e reconhecimento. Corpo, identidade e direitos humanos. Vulnerabilidade social, violência e cidadania. Biopolítica, biopoder e direitos humanos. História, memória e direitos humanos.

## 2.2. Democracia, Direitos Humanos e Desenvolvimento

Ementa: Democracia, Direitos Humanos e Desenvolvimento. Estado de direito, direitos humanos e equidade. Sociedade da informação, direitos humanos e democracia. Meio Ambiente, sustentabilidade e desenvolvimento. Sociedade de consumo, proteção ambiental e cidadania. Espaços urbanos, direitos humanos e inclusão social. Direitos humanos, novas tecnologias e resiliências sociojurídicas. Educação em Direitos Humanos, democracia e cidadania. Novos direitos, novas ordens jurídicas e transnacionalização. Direitos humanos, paz e guerra.

# 3. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do programa são os profissionais formados em Direito e áreas afins.

# 4. DURAÇÃO DO CURSO

A carga horária total do Curso é de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, ou seja, 30 (trinta) créditos, com duração de 24 (vinte e quatro) meses. O seu regime de funcionamento é semestral.

### 5. VAGAS

São oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas.

## 5. INSCRIÇÕES

- **5.1**. Período: 08 de setembro de 2025 a 28 de janeiro de 2026.
- **5.2**. Local: as inscrições devem ser feitas *on-line* no site da UNIJUÍ, na página do Programa: <a href="https://www.unijui.edu.br/ppgd">www.unijui.edu.br/ppgd</a>, na aba "Processo Seletivo e Matrícula".
- **5.2.1**. Taxa de Inscrição: R\$110,00 (cento e dez reais).
- **5.3**. Documentos exigidos para confirmação da inscrição (anexar cópias digitalizadas formato PDF):
  - a) Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
  - b) Carteira de Identidade RG (não será aceita CNH ou Carteira de Identidade Profissional);
  - c) Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão do curso;
  - d) Histórico Escolar da Graduação;
  - e) Projeto preliminar de dissertação\*;





Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 497 de 28/06/1985 – D.O.U 01/07/1985 Regionalizada pelas Portarias Ministeriais nº 1626 de 10/11/1993 – D.O.U 11/11/1993 e nº 818 de 27/05/1994 – D.O.U 30/05/1994

- f) *Curriculum vitae* modelo *Lattes* CNPq (plataforma disponível em <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>) devidamente documentado (com cópia dos comprovantes);
- g) Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$110,00 (cento e dez reais), cujo boleto será gerado ao finalizar a inscrição.

**Observação**: O valor da taxa de inscrição em hipótese alguma será devolvido.

\*Roteiro para elaboração do projeto preliminar de dissertação:

Delimitação do tema;

Problema;

Hipótese(s);

Objetivos;

Justificativa;

Breve referencial de fundamentação teórica;

Procedimentos metodológicos;

Bibliografia preliminar.

**Obs.** O projeto de pesquisa poderá ter, no máximo, 20 páginas incluindo folha de rosto e identificação. Um modelo de projeto de dissertação está disponível no site do Programa, juntamente com o Edital.

- **5.4**. A entrega destes documentos é condição para a efetivação da inscrição, devendo ser:
- **5.4.1.** Digitalizados separados em 04(quatro) arquivos formato PDF e ANEXADOS À INSCRIÇÃO até o dia 28/01/2026:
  - a) Cópia dos Documentos (documentos pessoais e acadêmicos);
  - **b)** Currículo *Lattes* (Modelo *Lattes*);
- c) Comprovantes do *Lattes* (no caso da produção bibliográfica anexar apenas o necessário para identificar a publicação e autoria);
  - d) Projeto de Pesquisa (Projeto Preliminar de Dissertação).
- **5.5.** Homologação das inscrições: até 30 de janeiro de 2026.

## 6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo envolve 4 (quatro) etapas: a) Prova Escrita (peso 3); b) Análise do *Curriculum Lattes* (peso 3); c) Análise do Projeto de Pesquisa (peso 2); d) Entrevista (peso 2). Para obter aprovação a nota final do candidato deve ser igual ou superior a 6,0 (seis).

Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas no formato online.

- **6.1. Prova escrita**: é de caráter eliminatório e classificatório, sendo que o candidato, para concorrer às etapas seguintes do processo seletivo, deverá alcançar no mínimo a nota 6,0 (seis). Serão classificados até três candidatos por vaga.
- **6.1.1.** A prova escrita envolve o conteúdo do livro referido abaixo:
- WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi; NIELSSON, Joice Graciele; CENCI, Daniel Rubens (orgs.). **Direitos Humanos e Democracia:** anuário do Programa de Pós-Graduação em





Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 497 de 28/06/1985 – D.O.U 01/07/1985

Regionalizada pelas Portarias Ministeriais nº 1626 de 10/11/1993 – D.O.U 11/11/1993 e nº 818 de 27/05/1994 – D.O.U 30/05/1994

Direito da UNIJUÍ - 2025. Ijuí-RS: UNIJUÍ, 2025. [Obra disponível para download no site da Editora UNIJUÍ].

- **6.1.2. Data de realização da prova escrita:** 05 de fevereiro de 2026.
- **6.1.3.** Local e horário: As provas serão realizadas no formato online pela plataforma do Google Meet das 8h30min às 11h30min (horário de Brasília).
- 6.1.4. Data de publicação do resultado da prova escrita: até o dia 06 de fevereiro de 2026.
- **6.2. Análise do** *Curriculum Vitae* (*modelo Lattes*): A banca avalia, sem a presença dos candidatos, a documentação comprobatória das atividades descritas no *curriculum*.
- **6.3.** Análise do Projeto de Pesquisa: A banca avalia, sem a presença dos candidatos, a qualidade do seu projeto de pesquisa e a adequação do mesmo aos temas de pesquisa e à capacidade de orientação de cada Linha de Pesquisa.
- 6.4. Entrevista com Banca Examinadora
- **6.4.1. Datas de realização das entrevistas:** 10 de fevereiro de 2026 (online).
- **6.4.2. Horário:** a ser definido para cada candidato e disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação: <a href="www.unijui.edu.br/ppgd">www.unijui.edu.br/ppgd</a> na aba Processo Seletivo e Matrícula.
- 6.5. Data de publicação dos resultados do processo de seleção: até 12 de fevereiro de 2026.
- **6.6. Dos Recursos**: não caberá recurso administrativo quanto aos resultados do processo seletivo.

### 7. PROCESSO DE MATRÍCULAS

**Realização da matrícula:** A matrícula deverá ser realizada online no mês de fevereiro/2026. A data, documentação e as orientações necessárias para a efetivação da matrícula serão disponibilizadas após a divulgação do resultado final do processo de seleção, no site do Programa.

**Observação:** No caso de não serem preenchidas todas as vagas ao final do período da matrícula dos classificados, será feita uma segunda chamada para os suplentes, obedecendo à ordem de classificação.

8. INÍCIO DAS AULAS: março de 2026.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Coordenação do Curso de Mestrado em Direitos Humanos. Outras informações poderão ser buscadas pelo candidato junto à Secretaria do Programa pelo telefone: (55)3332-0545; (55)3332-0200 Ramal Interno 3510, pelo WhatsApp: (55) 3332-0454, ou pelo e-mail <a href="mailto:ppgd@unijui.edu.br">ppgd@unijui.edu.br</a>. Também podem ser consultadas na Faculdade de Balsas (UNIBALSAS), pelo telefone (99) 3542-5500 ou pelo E-mail dir.academica@unibalsas.edu.br

Passado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação S*tricto Sensu* em Direito da UNIJUÍ aos vinte e um dias do mês de novembro de 2025.

Prof. Dr. Maiguel Angelo Dezordi Wermuth

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos

